



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

Aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, às nove horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Dgessica Caroline Niederle e membros as Senhoras Danubia Cassia da Silva Bernabé e Sheila Andréia Borba de Oliveira Nunes reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 002/2020, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2020. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentou-se como única proponente a empresa Artefatos de Madeira Regis Ltda, sem representante credenciado. Os envelopes nº 1 e nº 2 foram protocolados no setor de protocolos do Município de São José das Palmeiras, ocasião em que a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da única proponente participante. Como a única participante do certame apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. A única licitante também anexou o termo de desistência expressa de recursos, contra a fase de habilitação, o qual foi incorporado ao processo licitatório. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, em ato contínuo, foi aberto o envelopes nº 2 contendo a proposta de preços. A seguir, procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente **Artefatos de Madeira Regis Ltda**, com o valor de R\$ 93.151,40 (noventa e três mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos). A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e os presentes que assim desejaram. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a Senhora presidente após comunicar que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Claudinei Ferreira secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.


Dgessica Caroline Niederle
Presidente. CPL


Sheila Andréia Borba de Oliveira Nunes
Membro CPL


Danubia Cassia da Silva Bernabé
Membro CPL


Claudinei Ferreira
Secretário



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 - SJP

A Comissão de Licitação do Município de São José das Palmeiras/PR comunica no processo licitatório em epígrafe houve o comparecimento de apenas uma única proponente e que após a análise e verificação da documentação de habilitação foi a mesma habilitada.

Nº	EMPRESA
01	ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA

Comunica também que após a análise da proposta, decidiu pela classificação da seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA	R\$ 93.151,40

Diante do exposto, considerando a existência de uma única proponente, deixa de abrir prazo para a interposição de recurso quanto à habilitação e classificação.

São José das Palmeiras-PR, 10 de Agosto de 2020.

Presidente da comissão : Dgessica Caroline Niederle

membros da comissão : Danubia Cassia da Silva Bernanbé

Sheila Andréia Borba de Oliveira Nunes

Dgessica C. Niederle
Danubia C. da Silva Bernanbé
Sheila A. Borba de Oliveira Nunes



**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
RELATÓRIO DE JULGAMENTO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada para Implantação de Playground de área 180 m2, com instalações de parque infantil.

01. ABERTURA: 10/08/2020 às 09:00 no auditório do Paço Municipal, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979 – centro – São José das Palmeiras/PR.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Diário Oficial (Estadual) no dia 21/07/2020;
- Jornal (de Grande Circulação no Estado) Jornal O Parana no dia 21/07/2020;
- Jornal (de circulação regional) Jornal do Oeste no dia 21/07/2020.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 21/07/2020 .

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 10/08/2020, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA	Rod. BR 470, 727 - km 150 – Agronomica/SC

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA	Sem representante Credenciado



06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
01	ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Não houve recursos quanto a habilitação

08. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA	Sem representante Credenciado

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
01	ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA	R\$ 93.151,40

09. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 98.157,43, o prazo de execução é de 90 dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Na seqüência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA	R\$ 93.151,40	R\$ 93.151,40

A decisão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios em 11/08/2020 (Edital de Habilitação e Classificação) e comunicada em 11/08/2020 a única empresa participante.



10. RECURSOS

Não houve recursos quanto as propostas.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2020, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Lote nº _01 - contratação de empresa especializada para Implantação de Playground de área 180 m2, com instalações de parque infantil.

proponente : ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA.

valor global : R\$ 93.151,40 (Noventa e três mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

prazo de execução : 90 (noventa) dias.

São José das Palmeiras/PR, 24 de Agosto de 2020 .

Presidente da comissão : Dgessica Caroline Niederle

membros da comissão : Danubia Cassia da Silva Bernanbe

Sheila Andréia Borba de Oliveira Nunes

Dgessica Caroline Niederle
Danubia Cassia da Silva Bernanbe
Sheila Andréia Borba de Oliveira Nunes



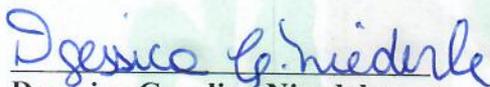
DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2020 e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

São José das Palmeiras/PR, 24 de Agosto de 2020.



Dgessica Caroline Nierdele
Presidente. CPL